

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006011693 DE 1993

NATUREZA : REQ.F(C/PRDC) 06-0116/93-5 DE 30/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

EMENTA :

Solicita informações do Executivo Municipal.

NDICE :

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - HSPM
INFORMACAO DO EXECUTIVO
SERVIDOR MUNICIPAL

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:41:54

00000000439-15



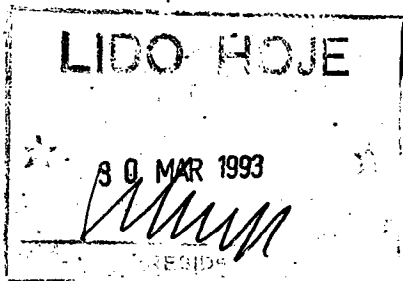
ARQUIVADO EM 25/5/93

ARQUIVADO EM 25/5/93
CHEFE DA SEÇÃO
Câmara de Cessão Yánelon H.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 116 de 1993

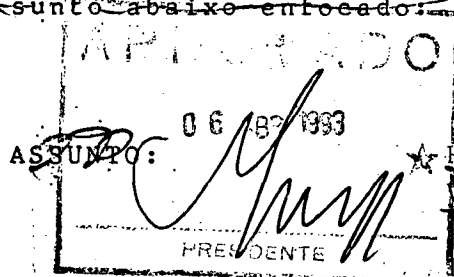


REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0116/93-5

Solista informa-
ções ao Exmo. Sr.
Prefeito sobre o
Hospital do Serv-
dor Público muni-
cipal.

Requeremos, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido desta Casa ser informada sobre o as-
sunto abaixo enfocado:



ASSUNTO:

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA RUA VERGUEIRO

1º - Por que o funcionário público municipal leva quase duas horas para ser atendido, no Hospital do Servidor Público da Rua Vergueiro ?

2º - Não há médicos, enfermeiras, atendentes e funcionários para atender com mais agilidade o funcionário público municipal ?

3º - A Secretaria da Saúde do Município mantém convênio com outros hospitais ? Caso afirmativo quais são ?

4º - Por que o Hospital Municipal atende os enfermos do INSS se são os funcionários públicos descontados em seus salários em 5 (cinco) por cento ?

5º - Por que o Hospital Municipal, que é mantido pelos próprios funcionários públicos não atende exclusivamente os referidos funcionários ?

Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 82 parágrafo 1º, Lei Orgânica do Município.

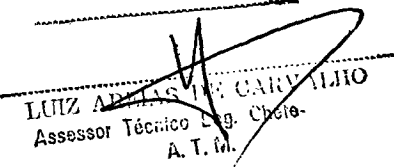
Sala das Sessões,

30/3/93

Nelo Rodolfo
Vereador

À Leg. 2;

Em 19/4/93


LUIZ ADILSON DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo.
A. T. M.

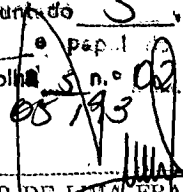
LDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	8 / 4 / 93
página	30 coluna 3 ^a
Conferido:	

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	16 / 04 / 93
página	39 coluna 2 ^a
Conferido:	

SEQUE M. juntado S, nesta data
documento 08 e Pap. I Informação
verificado S sob folha S n.º 02 A 10
Em 15/05/93


CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Presidência

Câmara Municipal de

Folha n.º	02	do proc.	
n.º	00601	1693	de 18 93
do funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA		

Assistente Parlamentar

DT7-LEG2
OFICIO N.000928/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006011693/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0116/93-5, de iniciativa do Vereador Melo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

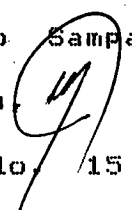
fa



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	do proc.
n.º	006011693	de 1993
O funcionário	DELMÁ FRANÇA	
Assistente Parlamentar		

REQUERIMENTO P. 06-0116/93-5

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações sobre o Hospital do Servidor Público Municipal da Rua Vergueiro: Por que o funcionário público municipal leva quase duas horas para ser atendido, no Hospital do Servidor Público da Rua Vergueiro? Não há médicos, enfermeiras, atendentes e funcionários para atender com mais agilidade o funcionário público municipal? A Secretaria da Saúde do Município mantém convênio com outros hospitais? Caso afirmativo quais são? Por que o Hospital Municipal atende os enfermos do INSS se são os funcionários públicos descontados em seus salários em 5 (cinco) por cento? Por que o Hospital Municipal, que é mantido pelos próprios funcionários públicos não atende exclusivamente os referidos funcionários? Sala das Sessões, 30 de março de 1993. (a) NELO RODOLFO. LIDO em 30-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio. " Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: 

Visto:



ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	de proc.
n.º	006012683	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0116/93-5, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº **0179**/93



Folha n.º	05	do proc.
n.º	00601/1693	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 8vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0116/93-5

Int.: Ver. Nelo Rodolfo - Req. 06-0116/93-5

Ass.: Solicita informações sobre o Hospital do
Servidor Público Municipal

ATL - 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 6 a 8 (xerox).

10/5/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

mma


Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora - A. T. L.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

d o processo nº 59.001.161-93*19 de 19 06 / 05 / 93 (a) *[assinatura]*

Folha n.º	06	do proc.
n.º	00601161-93	de 19 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

SGM-ATL

Sra. Marisa Ribeiro de Almeida

CLAUDEIR DE LIMA FRANCA
Assistente Parlamentar

Conforme solicitado, apresentamos nossas considerações sobre as indagações feitas pelo Nobre Vereador NELO RODOLFO.

Informo ainda que, como o presente processo deu entrada no Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM, no dia 30 de abril, 6ª feira, fica impossível atendê-lo no prazo concedido, se os trâmites de retorno seguissem as vias normais. Desta forma, tomo a liberdade de enviá-lo diretamente a SGM-ATL, e cópia completa para ciência do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, Prof. Dr. Raul Cutait.

O Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM está capacitado, segundo parâmetros mínimos da Organização Mundial da Saúde, a atender a população alvo de 110.000 usuários (proporção de 3 leitos para cada 1000 pessoas) e tem, em seus ambulatorios, a forma de atendimento às consultas desta mesma população.

Acontece, entretanto, que a população de servidores municipais e seus dependentes somam hoje aproximadamente 700.000 pessoas. Naturalmente, as dependências do hospital, seus leitos, a maioria das clínicas e serviços não suportam tal demanda, o que gera, há muitos anos, fila para seu atendimento, com espera, após marcação de consulta, em algumas, de meses.

O fato é indesejável e esta administração não pode solucionar este problema a curto prazo. Frecisariamos, por exemplo, de 2.000 leitos para fazer frente a demanda e um ambulatorio consideravelmente maior.

A agilidade no atendimento não depende mais, na maioria das vezes, de simples boa vontade ou dedicação dos funcionários.

A demanda está muito acima de sua capacidade.

Lamentavelmente, para agravar tal quadro, temos enfrentado êxodo na categoria de Auxiliares de Enfermagem, o que nos tem obrigado a reduzir drasticamente o número de leitos em operação, como única e responsável forma de garantir a qualidade do atendimento aos que aqui são internados.

Tomo a liberdade de anexar cópia das Ordens Internas nºs 7 e 8, de 29 e 30 do mês de abril, respectivamente, onde

[assinatura]
Dora Lúcia Santos de Souza
Assistente A. P. L.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

d o processo nº 59.001.161.93-10 de 19 06 / 05 / 93

Folha n.º	07	do proc.	59.001.161.93-10
n.º	006011693	do 1º	93
O funcionário			

Assessoria de Saúde
Supervisão
Reg. P.M. - H.S.P.M.

expomos abertamente tal quadro e as medidas emergenciais adotadas.

ASSISTENTE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlam.

O HSPM mantém convênio com outros hospitais e laboratórios, porém apenas naquelas áreas onde não tem o serviço e como única forma de garantir atendimento mais adequado a cada situação.

Temos contratados a Ordem Hospitaleira de São João de Deus e a Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima para pacientes psiquiátricos e o Instituto Paulista de Geriatria para pacientes crônicos e convalescentes.

Quanto ao atendimento de enfermos do INSS, cumpre-nos ressaltar que o hospital está, na presente administração, destinado exclusivamente aos Servidores e seus dependentes, porém, o Serviço de Medicina e Cirurgia de Urgência também conhecido como Pronto Socorro Vergueiro, é, constitucionalmente, obrigado a atender munícipes em caráter de urgência, havendo risco de vida e, dentro das disponibilidades dos leitos do Pronto Socorro, interná-los.

Recebe, para tal, remuneração do SUS.

Quanto à contribuição dos servidores, é feita pelo desconto de 3% sobre o padrão de vencimento, o que corresponde a, aproximadamente, 24% do orçamento do hospital, sendo o restante subvencionado pela Secretaria Municipal da Saúde e outras fontes menores.

Tomamos a liberdade de citar, no presente processo, as medidas que estamos tomando, objetivando, a médio prazo, reduzir a dramática situação hoje vivida.

1. Criação do Programa de Assistência Domiciliar: o funcionário que necessitar ainda ficar internado mas não requer assistência médica diária, ficará em sua casa, assistido por equipe multidisciplinar liderada por um médico, com exames laboratoriais e medicamentos, na periodicidade que o caso demandar. Equipe de 10 médicos poderá manter em casa, aproximadamente, 500 pacientes, ou seja, quase o dobro da capacidade do hospital.

2. Abertura de outros Ambulatórios Descentralizados: hoje, os 4 ambulatórios descentralizados existentes atendem o correspondente a 15 a 20% do movimento do hospital e a abertura de outros desafogará um pouco mais; já recebemos da Secretaria Municipal da Administração - SMA quadro da distribuição dos

Assessoria
Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. L.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

08

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

o processo

d

nº

59.001.161.93-10

06

05 / 93

(a)

Seu

Folha n.º

08

do processo

n.º

006011693

do 19

93

O funcionário

Vila

Assistente - Superintendência

Ass. T. M. - H.S.P.M.

servidores pelo município, o ^{CLAUDEIR DE JUMA FRANCA} ~~que está servindo de~~ parâmetro para definição de novas prioridades. _{Assistente Parlamentar}

3. Criação do Terceiro Período: nas Clínicas de maior movimento será aberto o atendimento das 16 às 20 horas, como forma de atender número maior e com tempo de espera mais adequado.

Naturalmente essas ampliações só serão possíveis com atualização do quadro de funcionários e médicos. Não podemos abrir novos ambulatórios ou ampliar o horário de atendimento utilizando os atuais profissionais. Se assim o fizermos, estaremos apenas trocando a fila de lugar ou de horário.

Estamos prestes a apresentar proposta de atualização da TLP-Tabela de Lotação de Pessoal.

Evidentemente, muitas outras medidas de cunho administrativo estão sendo tomadas, objetivando melhorar a eficiência do hospital como um todo.

Encontramo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

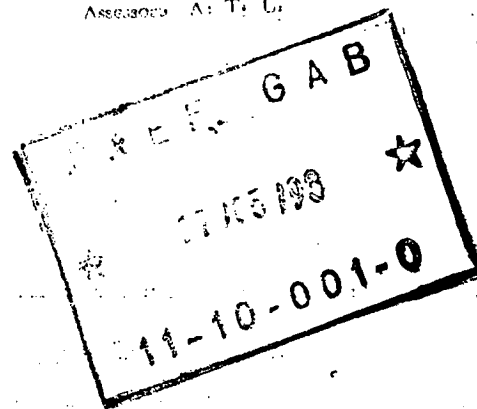
Carlos Eid
Carlos Alberto Guglielmi Eid

Superintendente do Hospital do

Servidor Público Municipal

H.S.P.M.

Neza
Dora Rêcia Santos de Souza
Assessoria - At. T. M.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.	
n.º	006011693	de	1993
O funcionário	[Assinatura]		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO	ALTERACAO	CONSULTA
AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	21/05/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	10:58:30
OFICIO	928 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO
(OF.ATL 179/93 PROC.59.001.161.93*10		(20/05/93 ! 21/05/93)
OBSERVACAO (DEMANDA MAIOR QUE VAGAS E SERVICOS DISPONIVEIS		)
(06-0116/93 V.NELO RODOLFO 10*AND		)
(		) (!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 22417, em 21/5/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 006011693 de 19 93 25, 05, 93 (a)

CLAUDEN DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 - Sr. Chefe
Para os devidos fins

25 MAI 1993

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE ARQUIVO

Processo nº 006011693 10 fls.

Arquivo em 25.5.93

O Func.º

LEIZA TAKEKI KAWABE
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....